

ATO ADMINISTRATIVO N.º 507/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.0.07416, do Mato Grosso Previdência, resolve CANCELAR o Ato Administrativo nº 121/2020/MTPREV, de 03/06/2020, publicado no Diário Oficial em 09/06/2020, em razão da denegação do registro do benefício pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, concedido pelos processos n.º 614691/2019 e n.º 282745/2016, do Mato Grosso Previdência e da Secretaria de Estado de Gestão, a Sra. Alice Alves de Mira. RG n.º 11***86-9 SESP/MT e CPF n.º 848.***-00, e a Sra. Sonia Maria Lopes Lima, RG n.º 13***22-2 SESP-MT e CPF n.º 325.***-68, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Osmarildo Clemente de Souza, RG n.º 06***41-9 - SSP/MT, matrícula n.º 23465, ocorrido em 29.05.2016, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "009", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dc1699aa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar